ANEXO < RITM - 3178913>

CONJUNTO DE REQUISITOS DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE PARA CONTRATAÇÃO

CONTRATO <TIC>

FCTIC - 9465

GRAU DE RISCO DO ESCOPO CONTRATUAL: Categoria I Simplificado.

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇO DE PLANEJAMENTO DE MANUTENÇÃO NA BASE (PMB), SERVIÇO DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO (EPM) e SERVIÇO DE ENGENHARIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS PARA UNIDADES OPERACIONAIS.

1. OBJETIVO

Modo de contratação 1 - Neste modo é aplicado o Sistema de Gestão da Petrobras e os dados estatísticos de SMS são reportados. A contratada fornece pessoas, processos ou equipamentos para execução do contrato sob a supervisão, instruções e gestão de SMS da Petrobras. A contratada possui um sistema de gestão para garantir que seus serviços sejam fornecidos adequadamente ao contrato. Este modo exige que a contratada relate seus dados de desempenho de SMS, incluindo anomalias, eventos e acidentes à Petrobras.

Este Anexo tem como objetivo estabelecer as exigências de SMS para contratação de serviços da Unidade Organizacional TIC com escopo classificado na categoria I sob a responsabilidade da Unidade Organizacional referida neste contrato.

No caso de subcontratação e/ou cessão de serviços, a Contratada deve repassar e exigir o atendimento de todas as exigências de SMS deste anexo, pertinentes as atividades que a subcontratada e/ou cessionária execute, devendo a Subcontratação ser autorizada pela Petrobras.

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E COMPLEMENTARES

2.1 Documentos de referência

2.1.1. Política de SMS.

2.1.2. Normas, Padrões e Procedimentos de Segurança, Meio Ambiente e Saúde da Unidade Organizacional explicitados no texto.

2.1.3. Regras de Ouro (Adendo 1).

2.2 Documentos complementares

2.2.1. ABNT NBR ISO 14001:2015 – Sistemas da gestão ambiental

2.2.2. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho citadas no Capítulo V, Título II, da CLT, aprovadas pela Portaria N° 3.214, 8 de junho de 1978.

2.2.3. Requisitos de SMS constantes da Constituição Federal, Leis, Decretos, Portarias, Instruções Normativas e Resoluções, no âmbito federal, estadual e municipal, e Normas ABNT NBR e de órgãos reguladores, regulamentadores, fiscalizadores e de sociedades classificadoras, quando associadas à legislação vigente.

2.2.4. Plano Básico Ambiental, Licenças Ambientais, Notas Técnicas e Diretrizes emitidas pelos órgãos ambientais, TAC, condicionantes e/ou restrições.

2.2.5. Lei 8.213, de 24 de julho de 1991 – Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

2.2.6. Resolução Nº 882 da ANP, de 27 de Julho de 2022 – Estabelece o procedimento para a comunicação de incidentes e o envio de relatórios de investigação pelos operadores de contrato de exploração e produção de petróleo e gás natural e pelas empresas autorizadas a exercer as atividades da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis.

2.2.7. ABNT NBR-14280 – Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e Classificação.

2.2.8. ISO 45001:2018 - Sistemas de gestão de segurança e saúde ocupacional

3. DEFINIÇÕES

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas.

ANP: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

AS: Autorização de Serviço.

Capacitação: processo de tornar pessoas e equipes aptas a exercer determinadas atividades, aplicando conhecimentos e habilidades para realizar suas funções e/ou atribuições.

CAT: Comunicação de Acidente do Trabalho.

CLT: Consolidação das Leis do Trabalho.

Desvio: Qualquer ação ou condição que tem potencial para conduzir, direta ou indiretamente, a danos a pessoas, ao patrimônio (próprio ou de terceiros), ou impacto ao meio ambiente, que se encontra desconforme com as normas de trabalho, procedimentos, requisitos legais ou normativos, requisitos do sistema de gestão ou boas práticas.

Desvio crítico: Desvio com potencial para causar incidente com alto potencial ou anomalia de SMS classe 4 ou 5.

Desvio sistêmico: Conjunto de desvios ou de desvios similares que ocorrem de forma repetitiva e frequente.

EPI: Equipamento de Proteção Individual.

FIA: Formulário de Informações do Acidente

HHER: Horas-homem de exposição ao risco

Incidente: Evento imprevisto e indesejável que poderia ter resultado em dano à pessoa, ao patrimônio (próprio ou de terceiros) ou impacto ao meio ambiente.

Incidente com alto potencial: Incidente que poderia ter causado morte, incapacidade permanente ou dano material classificado como grande ou impacto ao meio ambiente classificado como maior.

INSS: Instituto Nacional do Seguro Social.

Integração: Processo de adaptar o novo funcionário à empresa contratante, facilitando sua sociabilização no novo cenário de trabalho no qual ele inicia suas atividades profissionais.

Liderança: É todo profissional que ocupe posição de confiança, incluindo Presidente, Diretor, Gerente Executivo, Gerente Geral, Gerente, Gerente Setorial, Gerente de Contrato, Fiscal de Contrato, Coordenadores e Supervisores, ou equivalente.

LV: Lista de Verificação.

NR: Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho.

NR 35: Trabalho em Altura

NR 33: Espaços Confinados

PCMSO: Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional.

ASO: Atestado de Saúde Ocupacional.

PGR: Programa de Gestão de Risco.

Primeiros Socorros: casos de lesão em que o atendimento de saúde é único, ou seja, não requer tratamento médico continuado, após o qual o acidentado está apto a retornar imediatamente ao trabalho na mesma atividade, sem restrição.

REM: Resumo Estatístico Mensal.

RMA: Resumo Mensal de Acidentados.

TAC: Termo de Ajuste de Conduta.TRD:

4. REUNIÃO DE ABERTURA E INÍCIO DOS SERVIÇOS

Deve participar da reunião o preposto de maior nível hierárquico da Contratada ou representante formalmente designado e dos profissionais responsáveis pelas áreas de SMS da Contratada.

A AS e a emissão dos crachás de identificação para o acesso dos empregados da Contratada ao local de trabalho estão condicionadas à entrega de todos os documentos/comprovações legais e suas atualizações (como PCMSO, PGR, PCMAT, ASO e outros documentos legais que vierem a substituir estes), citados nesse requisito, e à realização dos treinamentos específicos por atividade, os obrigatórios por lei e os ministrados pela Unidade Organizacional (integração).

5. GESTÃO DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE NO CICLO PDCA

A Contratada deve apresentar à Unidade Organizacional o atendimento aos requisitos de gestão de SMS, no prazo definido no contrato ou em Reunião Abertura de Contrato, contendo os seguintes elementos:

5.1. Planejar

5.1.1. Identificação, avaliação e controle de riscos de SMS

A Contratada deve conhecer os riscos das instalações onde serão realizadas as suas atividades;

5.1.2. Gerenciamento de mudança

A Contratada deve treinar e atender a regra de ouro "atenção a mudança"

5.1.3. Requisitos legais e outros requisitos subscritos

A Contratada deve atender aos requisitos legais, às normas e aos procedimentos para controle operacional, estabelecidos para SMS que são aplicáveis à sua atividade.

5.2. Desenvolver

A Contratada deve apresentar e manter atualizado:

a) Estrutura organizacional para SMS, incluindo subcontratações, composta de: Matriz de Atribuições e Responsabilidades de todos os níveis da organização.

b) Relação dos empregados habilitados com respectivos comprovantes de qualificação, identificação das funções e atividades relacionadas.

5.2.1. Competência, treinamento e experiência

A Contratada deve:

a) Disponibilizar seus empregados para participar dos treinamentos de SMS promovidos pela Unidade Organizacional, a exemplo de briefing da instalação, entre outros.

b) Realizar os treinamentos necessários para melhoria da cultura de segurança, a exemplo de Regras de Ouro e riscos relacionados aos prédios administrativos (uso de escadas, elevadores, uso do celular, entre outros).

5.2.2. Comunicação

A Contratada deve:

a) Divulgar, para seus empregados, os requisitos de SMS do contrato, alertando quanto aos riscos de SMS.

b) Divulgar as ações corretivas e preventivas provenientes de acidentes, incidentes e desvios a todos os seus empregados, incluindo as ações da Unidade Organizacional.

c) Liberar os empregados para participar dos eventos e reuniões de SMS promovidos pela Unidade Organizacional, quando solicitada.

g) Participar dos eventos e reuniões relacionados à segurança e compromisso com a vida, quando convocados pela Petrobras, tendo a representação da liderança (presidente, diretor ou gerente regional), do preposto local e do SMS.

5.2.3. Controle Operacional

5.2.3.1. Disciplina operacional

A Contratada deve conscientizar os seus empregados quanto ao cumprimento da legislação, de normas e procedimentos da Unidade Organizacional, que são aplicáveis à sua atividade, e do conteúdo apresentado no treinamento de integração.

5.2.3.2. Equipamento de proteção coletiva e individual

A Contratada deverá fornecer, obrigatoriamente a todos os seus empregados, gratuitamente, EPIs com Certificado de Aprovação (CA) estampado no equipamento. Cabe à Contratada registrar o fornecimento aos seus empregados, bem como garantir que eles estejam treinados quanto ao seu uso correto.

5.2.1.3. Meio ambiente

REQUISITOS GERAIS DE MEIO AMBIENTE

A CONTRATADA deve verificar as condições operacionais de suas fornecedoras e/ou terceirizadas, solicitando e verificando a validade das licenças ambientais emitidas pelos órgãos competentes. Assim como deve apresentar à Fiscalização do Contrato cópia destas licenças.

A CONTRATADA deve participar ativamente dos programas de meio ambiente e sustentabilidade da PETROBRAS, implementando programas próprios e estabelecendo controles eficazes para monitorar seu desempenho ambiental.

A CONTRATADA deve sensibilizar sua equipe sobre a redução de resíduos e otimização no uso de insumos, como água, energia e materiais, com comprovação das ações perante a Fiscalização do Contrato.

As atividades devem ser realizadas sem causar impactos à biodiversidade do local. Desta forma, deverá estar ciente que é proibida a perseguição, destruição, manter em cativeiro, colher ovos, caçar e/ou apanhar espécimes da fauna silvestre e seus ninhos, criadouros e abrigos, destruir ninhos e tocas dos animais, localizados nas áreas em que se desenvolvem as atividades da instalação e do ambiente do entorno.

A CONTRATADA deve planejar os serviços considerando os pilares ASG (Ambiental, Social e Governança), demonstrando o compromisso com a sustentabilidade e a proteção ambiental em todas as etapas.

A CONTRATADA deve cumprir integralmente as portarias, normas, resoluções e legislações vigentes em nível nacional, estadual e municipal, além de seguir os padrões,

procedimentos e normas internas mais recentes da PETROBRAS. A citação de determinada norma técnica, resolução ou lei não exime a CONTRATADA do cumprimento de demais normas, resoluções ou leis.

RESÍDUOS
Cumprir integralmente as portarias, normas, resoluções e legislações vigentes em nível nacional, estadual e municipal, além de seguir os padrões, procedimentos e normas internas mais recentes da PETROBRAS.
A segregação dos resíduos deve ser realizada no local onde são gerados e de acordo com o plano de coleta seletiva da instalação.

Fica proibido:
A queima de resíduos ao ar livre
Lançar quaisquer resíduos na rede de drenagem ou corpos d'água

A CONTRATADA deverá manter a limpeza e a ordem constante no local de trabalho, durante e após a execução das atividades, removendo, para os locais definidos pela fiscalização, todo o resíduo gerado.

5.2.4. Preparação e Resposta às Emergências

A Contratada deve:

a) Seguir as orientações estabelecidas no treinamento de integração.

b) Possuir um plano de resposta ao atendimento médico de emergências divulgado os seus empregados.

c) Promover a participação de seus empregados e subcontratados nos treinamentos simulados quando solicitado pela PETROBRAS.

5.2.5. Documentação

A Contratada deve manter atualizada e arquivada toda a documentação relativa a SMS do contrato nos períodos legais de retenção e, para aqueles sem definição em lei, por um período de 5 (cinco) anos a partir da emissão do TRD.

5.3. Controlar

5.3.1. Monitoramento e medição do desempenho de SMS

A Contratada deve:

a) Monitorar suas metas e medir seu desempenho de forma a buscar a melhoria contínua e a excelência em SMS.

São indicadores que devem ser monitoradores e apresentados a fiscalização Petrobras, através do Relatório estatístico Mensal – REM:

- Taxa de ocorrências registráveis – TOR;
- Taxa de acidentados registráveis – TAR;
- Taxa de frequência de acidentados sem afastamento (excluindo casos de primeiros socorros) - TFSAs1;
- Taxa de frequência de acidentados com afastamento – TFCA;
- Taxa de gravidade – TG;
- Acidentes com morte;
- Número de notificações e/ou autuações de Órgãos fiscalizadores em SMS;

b) Apresentar plano de ação para os resultados dos indicadores quando a meta não for atingida, ou para melhorar o desempenho de SMS do contrato.

5.3.2. Anomalias de SMS

A Contratada deve:

a) Apresentar e implementar procedimento de comunicação, registro e investigação e abrangência das anomalias de SMS;

b) Comunicar imediatamente à Petrobras a ocorrência de qualquer acidente ou incidente, envolvendo seus empregados ou subcontratados;

c) Em caso de acidente, atender o acidentado, comunicar ao INSS através da emissão de CAT e apresentar para a equipe médica da Petrobras o anexo B do PP-1PBR-00150 Gerir anomalias de SMS;

d) Entregar o FIA, juntamente com a CAT, indicando as providências a serem tomadas, podendo ser convocada a comparecer à Unidade Organizacional para prestar os esclarecimentos necessários a respeito da ocorrência e das medidas corretivas e preventivas que estiver adotando;

e) Apresentar relatório de investigação para suas anomalias, contemplando no mínimo os seguintes itens: Descrição da ocorrência; Identificação do local, data e hora do evento; classe da anomalia, dados do ASO e habilitação/qualificação do acidentado; Comissão de investigação; Cronologia dos acontecimentos; Metodologia de análise; Descrição de causa básicas e imediatas; Ações corretivas, preventivas e de abrangência com prazos e responsáveis; Lições aprendidas e Custos associados ao acidente, quando aplicável;

f) Entregar o REM, até o dia 5 (cinco) do mês subsequente (mesmo que não tenha ocorrido nenhum acidente no período), juntamente com a memória de cálculo do HHER. Os dados para o preenchimento dessa tabela encontram-se disponíveis na ABNT NBR-14280.

f) Entregar o RMA, até o dia 5 (cinco) do mês subsequente, junto ao REM, sempre que houver acidente com afastamento até o retorno do empregado.

5.3.3. Avaliações e diagnósticos

A Contratada deve:

a) Disponibilizar as informações necessárias quando das inspeções e auditorias de SMS realizadas pela Unidade Organizacional.

b) Contemplar no plano de tratamento de não-conformidades do sistema de gestão de SMS os acidentes, incidentes de alto potencial, desvios críticos e sistêmicos.

5.3.4. Controle de registros

A Contratada deve:

a) Implementar mecanismo que garanta o registro, atualização, armazenamento e recuperação das informações de SMS, de forma evidenciar a conformidade do sistema de gestão de SMS e de sua operação eficaz.

b) Manter os registros nos períodos legais de retenção e, para aqueles sem definição em lei, por um período de 5 (cinco) anos a partir da emissão do TRD.

Adendo 1 – Regras de Ouro





Posicionamento Seguro

Não acesse área isolada. Nunca se posicione sob uma carga suspensa ou entre veículos, parados ou em movimento. Mantenha-se sempre em locais seguros e protegidos.



Equipamentos de Proteção Individual

Use sempre os EPI conforme recomendado.



Atenção às Mudanças

Fique atento aos riscos das mudanças. Somente realize qualquer mudança que envolva pessoas, instalações, materiais ou procedimentos após análise e autorização.



Segurança no Trânsito

Respeite as leis de trânsito e pratique direção defensiva. Use o cinto de segurança, respeite os limites de velocidade, não use celular e se beber não dirija.



Álcool e outras drogas

Nunca trabalhe sob efeito de álcool ou outras drogas.